



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 583, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 3877/2019,

RESOLVE

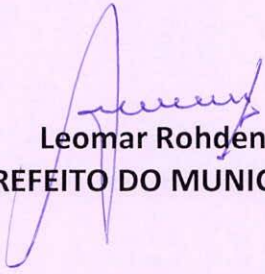
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a ocupante de Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

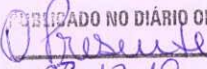
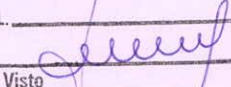
MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
382-4/3	Nadir Katchor Depper	Assistência Social	2018/2019	05/12/2019 a 03/01/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 4679
de 02/12/19 Fl. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 1857
de 02/12/19 Fl. _____
Visto 